

RESOLUÇÃO N.º 004/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 25 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão Temporária para organização da IX Conferência Estadual de Assistência Social de representação paritária, composta pelos seguintes conselheiros(as):


Conselheiros da Sociedade Civil	Conselheiros Governamentais
Ana Cristina Duda	Rosely Lemos Schinemann
Cássia Fernanda Mercúrio	Nicéia Brandão Lemes
Ozimara Ferreira de Melo	Mariluz Zanin Petry

*Na ausência do titular o suplente deverá participar da Comissão.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011.



Nicéia Brandão Lemes
Presidente do CEAS/PR